

第 93/2007 號行政命令**Ordem Executiva n.º 93/2007**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）及（十六）項規定的職權，並按照第28/2001號行政法規第五條（二）項及第六條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pelas alíneas 4) e 16) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do artigo 5.º e artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條**Artigo Único**

授予濠江中學步操旗樂隊功績獎狀。

É concedido à Banda Musical de Marcha da Escola Hou Kong o Título Honorífico de Valor.

二零零七年十二月二十七日。

27 de Dezembro de 2007.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 340/2007 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 340/2007**

透過五月九日第126/2005號行政長官批示，許可與新城城市規劃暨工程顧問有限公司訂立“氹仔青少年綜合社會服務中心工程之圖則設計服務”的執行合同。

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2005, de 9 de Maio, foi autorizada a celebração do contrato com a CAA, Planeamento e Engenharia, Consultores Limitada, para a prestação dos serviços de «Concepção do Projecto do Complexo de Serviço Social para Jovens da Taipa».

然而，按已完成工作的進度，須修改第126/2005號行政長官批示所定的分段支付，整體費用仍為\$1,008,000.00（澳門幣壹佰萬零捌仟元整）。

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, é necessário alterar o escalonamento previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2005, mantendo-se o montante global de \$ 1 008 000,00 (um milhão e oito mil patacas).

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第十九條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、許可將五月九日第126/2005號行政長官批示第一款所定的分段支付修改如下：

1. É autorizada a alteração do escalonamento definido no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2005, de 9 de Maio, para o seguinte:

2005年.....	\$ 600,000.00
2006年.....	\$ 300,000.00
2007年.....	\$ 108,000.00

Ano 2005.....	\$ 600 000,00
Ano 2006.....	\$ 300 000,00
Ano 2007.....	\$ 108 000,00

二、二零零七年之負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.08、次項目5.020.116.04之撥款支付。

2. O encargo, referente a 2007, será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.08, subacção 5.020.116.04, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, para o corrente ano.

二零零七年十二月二十六日

26 de Dezembro de 2007.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.